

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 330/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1° **RESTRINGE ATRIBUIÇÕES** em face do Atestado Médico expedido pela junta médica oficial do Município o(a) servidor(a) abaixo relacionados:

1- GILVANE FERREIRA DALLAZEM ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL tenha as atividades do cargo restritas evitando atividades que necessitem esforços de flexão, extensão, carregar pesos e outros esforços conforme Laudo Médico da Junta Oficial do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretária Municipal de Administração e Finanças